

INFORME MENSAL

IPR - Alimentos e Bebidas registrou queda de 1,00% em julho

O Índice de Preços Regional do Paraná - Alimentos e Bebidas (IPR - Alimentos e Bebidas), calculado mensalmente pelo IPARDES, apresentou a segunda queda consecutiva ao registrar variação de -1,00% em julho frente à taxa de -1,45% observada em junho.

Similarmente, esse movimento foi verificado nos seis municípios em que a pesquisa é realizada, sendo que a variação mais acentuada ocorreu em Londrina (-1,29%), seguida por Maringá (-1,08%), Curitiba (-0,99%), Cascavel (-0,97%), Foz do Iguaçu (-0,91%) e Ponta Grossa (-0,73%).

VARIAÇÕES PERCENTUAIS MENSAIS, ACUMULADAS NO ANO E EM 12 MESES IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS

LOCALIDADE	VARIÇÃO MENSAL (%)			VARIÇÃO ACUMULADA NO ANO (%) (JAN.23-JUL.23)	VARIÇÃO ACUMULADA EM 12 MESES (%) (AGO.22- JUL.23)
	Julho/22	Junho/23	Julho/23		
Paraná	1,99	-1,45	-1,00	-0,97	-0,98
Cascavel	2,56	-1,16	-0,97	-0,60	-1,26
Curitiba	1,65	-1,46	-0,99	-1,77	-0,48
Foz do Iguaçu	2,33	-1,50	-0,91	-1,38	-1,69
Londrina	1,55	-1,71	-1,29	-0,22	-0,46
Maringá	2,28	-1,30	-1,08	-0,75	-0,21
Ponta Grossa	1,58	-1,55	-0,73	-1,13	-1,80

FONTE: IPARDES

Os decréscimos observados nos meses de junho e julho influenciaram o índice acumulado em 12 meses em todas as localidades. O Paraná, entre agosto de 2022 e julho de 2023, registrou nessa métrica variação de -0,98%.

Regionalmente, a variação acumulada para esse período foi de -1,80% em Ponta Grossa, -1,69% em Foz do Iguaçu, -1,26% em Cascavel, -0,48% em Curitiba, -0,46% em Londrina e -0,21% em Maringá.

VARIAÇÕES PERCENTUAIS MENSAIS, ACUMULADAS EM 12 MESES IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS - PARANÁ



FONTE: IPARDES

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CARLOS MASSA RATINHO JÚNIOR - Governador

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E

COORDENAÇÃO GERAL - SEPL

Guto Silva - Secretário

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

Jorge Augusto Callado Afonso - Diretor-Presidente

Francisco Carlos Rogério - Diretor Administrativo-Financeiro

Julio Takeshi Suzuki Júnior - Diretor de Pesquisa

Daniel Nojima - Diretor do Centro Estadual de Estatística

NÚCLEO DE PESQUISAS PERIÓDICAS

Marcelo Antonio - Coordenação

Luis Carlos de Oliveira Firmino - Economista

Maria Luiza de Castro Veloso - Economista

Miguel Saliba Neto - Supervisão

Liliam Iara Mendes - Supervisão

Sandra Maria Kosowski de Macedo - Supervisão

EDITORAÇÃO

Marcelo Antonio - Coordenação

Maria Laura Zocolotti - Supervisão Editorial

e Diagramação

Diogo Augusto Cotovicz - Web Designer/Criação

Batata-inglesa em queda; banana-caturra em alta

Dentre os 35 produtos integrantes do IPR - Alimentos e Bebidas destacaram-se, em julho, as quedas de 10,21% em batata-inglesa, 6,78% em contrafilé e 4,38% em coxa e sobrecoxa. Por outro lado, observou-se acréscimo nos preços de banana-caturra, alho e cebola com aumentos de 5,31%, 2,46% e 2,37%, respectivamente.

Em relação à batata-inglesa, a maior redução mensal foi registrada em Cascavel, de 16,37%, acompanhada por Londrina com 13,78%, Maringá com 13,26% Curitiba 10,26%, Foz do Iguaçu com 3,78% e Ponta Grossa com 2,93%. Em contrapartida, a banana-caturra teve elevações de 16,48% em Londrina, 6,96% em Maringá, 3,78% em Curitiba, 3,37% em Foz do Iguaçu, 1,59% em Ponta Grossa e 0,45% em Cascavel.

PRINCIPAIS ITENS COM AUMENTO PARANÁ - JULHO 2023

ITEM	VAR. (%)
Banana-caturra (kg)	5,31%
Alho (kg)	2,46%
Cebola (kg)	2,37%

PRINCIPAIS ITENS COM QUEDA PARANÁ - JULHO 2023

ITEM	VAR. (%)
Batata-inglesa (kg)	-10,21%
Contrafilé (kg)	-6,78%
Coxa e sobrecoxa (kg)	-4,38%

PRINCIPAIS VARIÇÕES PERCENTUAIS (ITENS COM AUMENTO E QUEDA) - MUNICÍPIOS PESQUISADOS - JULHO 2023

CASCAVEL		CURITIBA		FOZ DO IGUAÇU	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Alho (kg)	6,54	Banana-caturra (kg)	3,78	Pernil suíno (kg)	7,80
Pernil suíno (kg)	4,43	Açúcar cristal (5kg)	3,44	Cebola (kg)	4,92
Cebola (kg)	3,05	Cebola (kg)	3,38	Tomate (kg)	4,38
Quedas		Quedas		Quedas	
Batata-inglesa (kg)	-16,37	Batata-inglesa (kg)	-10,26	Contrafilé (kg)	-7,33
Molho e extrato de tomate (340g)	-7,84	Contrafilé (kg)	-6,37	Queijo muçarela (kg)	-6,99
Laranja pera (kg)	-5,80	Queijo muçarela (kg)	-5,33	Molho e extrato de tomate (340g)	-5,71
LONDRINA		MARINGÁ		PONTA GROSSA	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Banana-caturra (kg)	16,48	Banana-caturra (kg)	6,96	Biscoito (400g)	4,90
Biscoito (400g)	2,94	Pão francês (kg)	2,93	Açúcar cristal (5kg)	2,45
Alho (kg)	1,76	Açúcar cristal (5kg)	1,56	Alho (kg)	2,10
Quedas		Quedas		Quedas	
Batata-inglesa (kg)	-13,78	Batata-inglesa (kg)	-13,28	Feijão carioca (kg)	-6,17
Contrafilé (kg)	-9,11	Contrafilé (kg)	-8,22	Contrafilé (kg)	-5,71
Molho e extrato de tomate (340g)	-6,64	Feijão carioca (kg)	-4,49	Coxa e sobrecoxa (kg)	-4,97

PONTA GROSSA

Em 12 meses, óleo de soja em queda e tomate em alta

Já nos últimos 12 meses, os itens com maiores quedas no estado foram óleo de soja (-39,79%), peito de frango (-25,28%) e leite integral (-24,39%). Em sentido oposto, apuraram-se preços maiores em tomate (54,31%), biscoito (25,53%) e molho e extrato de tomate (23,76%).

Nesse período, o óleo de soja apresentou variações de -41,63% em Londrina, -40,50% em Maringá, -39,71% em Cascavel, -39,35% em Foz do Iguaçu, -39,24% em Ponta Grossa e -38,28% em Curitiba. Já o reajuste no preço do tomate foi de 60,31% em Londrina; 58,40% em Maringá; 57,80% em Curitiba; 53,16% em Foz do Iguaçu; 50,78% em Cascavel; e 45,90% em Ponta Grossa.

PRINCIPAIS VARIÇÕES PERCENTUAIS (ITENS COM AUMENTO E QUEDA) - MUNICÍPIOS PESQUISADOS - ACUMULADO EM 12 MESES

CASCAVEL		CURITIBA		FOZ DO IGUAÇU	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Tomate (kg)	50,78	Tomate (kg)	57,80	Tomate (kg)	53,16
Ovo de galinha (dúzia)	25,00	Biscoito (400g)	35,39	Ovo de galinha (dúzia)	26,40
Biscoito (400g)	20,94	Ovo de galinha (dúzia)	27,58	Batata-inglesa (kg)	20,68
Quedas		Quedas		Quedas	
Óleo de soja (900ml)	-39,71	Óleo de soja (900ml)	-38,28	Óleo de soja (900ml)	-39,35
Peito de frango (kg)	-25,28	Peito de frango (kg)	-26,16	Peito de frango (kg)	-26,93
Leite integral uht (litro)	-23,39	Leite integral uht (litro)	-26,11	Leite integral uht (litro)	-23,93
LONDRINA		MARINGÁ		PONTA GROSSA	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Molho e extrato de tomate (340g)	85,58	Molho e extrato de tomate (340g)	87,64	Tomate (kg)	45,90
Tomate (kg)	60,31	Tomate (kg)	58,40	Biscoito (400g)	25,58
Biscoito (400g)	29,55	Biscoito (400g)	23,10	Ovo de galinha (dúzia)	23,68
Quedas		Quedas		Quedas	
Óleo de soja (900ml)	-41,63	Óleo de soja (900ml)	-40,50	Óleo de soja (900ml)	-39,24
Peito de frango (kg)	-26,52	Leite integral uht (litro)	-23,12	Leite integral uht (litro)	-24,62
Leite integral uht (litro)	-25,14	Peito de frango (kg)	-22,94	Peito de frango (kg)	-23,77

FONTE: IPARDES

PRINCIPAIS ITENS COM AUMENTO PARANÁ ACUMULADO EM 12 MESES

ITEM	VAR. (%)
Tomate (kg)	54,31%
Biscoito (400g)	25,53%
Molho e extrato de tomate (340g)	23,76%

PRINCIPAIS ITENS COM QUEDA PARANÁ ACUMULADO EM 12 MESES

ITEM	VAR. (%)
Óleo de soja (900ml)	-39,79%
Peito de frango (kg)	-25,28%
Leite integral uht (litro)	-24,39%

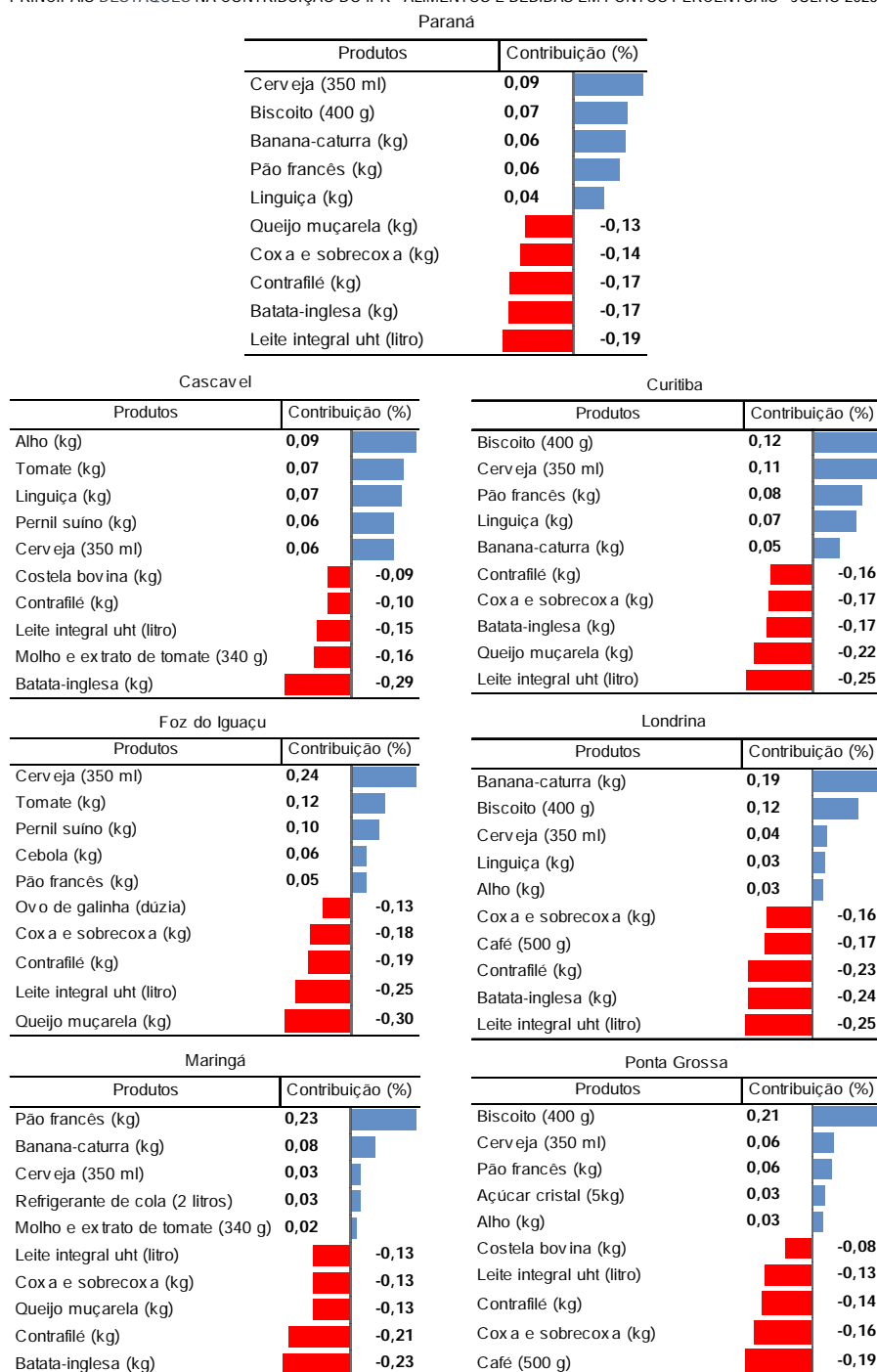
Principais contribuições em pontos percentuais no IPR - Alimentos e Bebidas

A contribuição em pontos percentuais corresponde à influência de cada um dos itens no resultado agregado do IPR - Alimentos e Bebidas. Ao fim, o somatório dessas contribuições expressa a taxa mensal do índice.

Durante o mês de julho, as principais influências para a queda do índice foram leite integral, batata-inglesa, contrafilé, coxa e sobrecoxa e queijo muçarela. Por outro lado, ocorreram contribuições com altas em cerveja, biscoito, banana-caturra, pão francês e linguiça.

Em nível municipal, o leite integral e o contrafilé foram preponderantes entre as principais contribuições percentuais com queda nas seis localidades; a batata-inglesa influenciou o índice em quatro municípios, à exceção de Foz do Iguaçu e Ponta Grossa.

PRINCIPAIS DESTAQUES NA CONTRIBUIÇÃO DO IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS EM PONTOS PERCENTUAIS - JULHO 2023



FONTE: IPARDES

VARIAÇÕES PERCENTUAIS MENSAIS E ACUMULADAS EM 12 MESES, POR ITEM E LOCALIDADE – JULHO 2023

PRODUTO	LOCALIDADE													
	Cascavel		Curitiba		Foz do Iguaçu		Londrina		Maringá		Ponta Grossa		Paraná	
	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)
Arroz branco (5kg)	0,33	11,22	-0,30	9,79	1,00	15,65	-2,03	8,08	0,05	8,38	-0,59	11,48	-0,26	10,74
Feijão carioca (kg)	-0,62	-0,44	0,41	2,19	-1,68	-0,12	-2,89	-9,90	-4,49	-5,70	-6,17	-12,44	-2,60	-4,56
Feijão preto (kg)	-1,03	3,20	-1,53	1,68	0,24	0,99	-3,23	5,01	-0,61	-0,07	0,07	4,29	-1,02	2,50
Farinha de trigo (kg)	-1,76	-9,47	-2,05	-1,32	-2,19	-1,88	-2,12	0,09	-1,76	-10,85	-0,67	-1,50	-1,76	-4,26
Macarrão (500 g)	-0,63	5,48	0,52	10,71	1,66	8,91	0,26	8,09	-0,64	3,44	1,84	6,75	0,50	7,20
Batata-inglesa (kg)	-16,37	6,11	-10,26	19,17	-3,78	20,68	-13,78	16,57	-13,28	18,81	-2,93	19,39	-10,21	16,68
Cebola (kg)	3,05	-5,80	3,38	1,68	4,92	-11,93	1,68	-6,33	1,50	-8,03	-0,23	-13,40	2,37	-7,43
Tomate (kg)	2,60	50,78	-2,74	57,80	4,38	53,16	0,16	60,31	-4,15	58,40	0,41	45,90	0,07	54,31
Açúcar cristal (5kg)	-0,28	6,11	3,44	7,83	1,46	0,72	-1,44	5,10	1,56	4,20	2,45	6,73	1,19	5,09
Alface (unidade)	-0,88	1,98	-3,84	-0,05	-0,84	1,15	-3,78	5,83	-1,44	9,62	0,09	-2,25	-1,79	2,64
Banana-caturra (kg)	0,45	-11,86	3,78	1,00	3,37	-9,82	16,48	-4,33	6,96	-7,24	1,59	-6,77	5,31	-6,59
Laranja pera (kg)	-5,80	-3,17	-5,13	16,07	0,45	2,93	-2,45	12,09	-3,81	19,14	-1,89	12,19	-3,13	9,60
Maçã (kg)	-2,30	8,93	-0,10	25,25	-0,55	11,28	1,31	21,68	1,15	10,34	0,01	21,26	-0,09	16,28
Contrafilé (kg)	-3,84	-5,29	-6,37	-16,65	-7,33	-11,26	-9,11	-12,60	-8,22	-5,60	-5,71	-12,49	-6,78	-10,74
Costela bovina (kg)	-3,35	-7,05	-0,77	-6,94	-2,44	-8,48	0,39	-9,14	-2,68	-9,41	-2,74	-4,25	-1,94	-7,56
Patinho (kg)	-0,30	-2,56	-0,25	-7,98	-1,59	-3,14	-1,10	-7,13	-1,53	-7,37	0,74	-6,73	-0,68	-5,84
Bisteca suína (kg)	-1,27	3,76	-1,23	-2,65	-2,17	1,48	-1,52	-0,38	-2,64	-4,57	-1,42	-7,29	-1,71	-1,68
Pernil suíno (kg)	4,43	-8,58	0,96	1,04	7,80	-6,23	1,18	-4,05	0,90	-7,53	-2,14	-0,10	2,14	-4,31
Ovo de galinha (dúzia)	-0,18	25,00	-0,89	27,58	-3,79	26,40	-1,85	25,04	-2,20	13,67	-0,37	23,68	-1,55	23,47
Coxa e sobrecoxa (kg)	-1,88	-11,77	-5,10	-17,84	-5,40	-13,05	-4,99	-15,38	-3,88	-12,83	-4,97	-15,22	-4,38	-14,37
Peito de frango (kg)	-1,23	-25,28	-0,98	-26,16	-4,87	-26,93	-4,74	-26,52	-1,08	-22,94	-2,43	-23,77	-2,57	-25,28
Leite integral uht (litro)	-1,58	-23,39	-2,66	-26,11	-2,67	-23,93	-2,68	-25,14	-1,36	-23,12	-1,43	-24,62	-2,07	-24,39
Queijo muçarela (kg)	-0,81	-11,21	-5,33	-18,22	-6,99	-18,98	-0,87	-10,97	-3,15	-15,47	-1,03	-20,21	-3,06	-15,92
Biscoito (400g)	-0,77	20,94	2,75	35,39	0,52	19,32	2,94	29,55	-0,89	23,10	4,90	25,58	1,55	25,53
Pão francês (kg)	-0,38	1,88	1,07	7,76	0,68	6,77	-0,63	-2,18	2,93	5,08	0,74	3,68	0,73	3,78
Margarina (500 g)	-4,03	-5,92	-3,04	-7,66	-3,89	-6,80	-3,14	-9,85	-0,14	-6,83	-3,19	-5,59	-2,91	-7,12
Óleo de soja (900 ml)	-2,21	-39,71	-0,75	-38,28	-1,45	-39,35	-0,12	-41,63	-3,44	-40,50	-1,96	-39,24	-1,66	-39,79
Café (500 g)	-1,10	-8,61	-1,78	-11,79	-1,29	-10,26	-2,33	-10,38	-0,96	-18,01	-2,55	-7,13	-1,67	-11,10
Cerveja (350ml)	0,57	10,53	1,09	8,15	2,36	12,16	0,35	9,32	0,33	17,50	0,61	8,42	0,88	10,97
Refrigerante de cola (2 litros)	-1,03	9,10	-0,40	10,96	-0,52	9,49	0,11	12,14	0,64	15,62	-0,41	9,72	-0,27	11,15
Alho (kg)	6,54	5,23	2,57	0,72	3,15	1,31	1,76	3,97	-1,18	4,20	2,10	4,58	2,46	3,32
Maionese (500 g)	0,54	11,26	0,09	15,34	-0,57	16,59	-1,49	18,64	-1,29	4,67	-1,55	12,80	-0,72	13,13
Molho e extrato de tomate (340 g)	-7,84	12,27	-0,08	22,07	-5,71	-22,76	-6,64	85,58	1,11	87,64	-0,37	-2,54	-3,32	23,76
Linguiça (kg)	1,90	0,66	2,02	5,23	1,18	2,59	0,88	-0,76	0,47	1,31	-0,31	0,17	1,02	1,51
Presunto (200 g)	1,36	6,23	-2,54	4,53	-0,05	8,31	0,86	5,21	-1,29	8,85	-1,33	1,49	-0,51	5,74

FONTE: IPARDES

Comentários metodológicos

O IPARDES divulga mensalmente a variação do Índice de Preços Regional - Alimentos e Bebidas (IPR - Alimentos e Bebidas), composto por 35 produtos, e de abrangência para o Paraná e os municípios de Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá e Ponta Grossa.

Os preços para o cálculo do índice são extraídos das Notas Fiscais ao Consumidor Eletrônica (NFC-e) emitidas por estabelecimentos comerciais e disponibilizadas pela Receita Estadual do Paraná, respeitando os critérios de sigilo fiscal.

A composição da cesta de produtos reflete o padrão de consumo de famílias com renda entre 1 a 40 salários mínimos, retratado pela Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE de 2018.

Para o cálculo do IPR - Alimentos e Bebidas são utilizados, aproximadamente, 382 mil registros de notas fiscais eletrônica ao consumidor (NFC-e) emitidas por 366 estabelecimentos comerciais, distribuídos por seis municípios polos do Estado do Paraná.